



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 11 – CONSEPE/IFAM, de 11 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 2 da Portaria Nº 974 – GR/IFAM, de 23 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 26-CONSUP/IFAM, de 9 de agosto 2013;

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE estabelecidas no Art. 13 da Resolução Nº 26/2013-CONSUP/IFAM;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo expedido pela Câmara Permanente de Ensino do CONSEPE sendo favorável à aprovação do **Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2017 do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira**, conforme **Processo nº 23443.000735/2017-86**;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 21 da Resolução Nº 26/2013-CONSUP/IFAM que delega ao Presidente do CONSEPE a possibilidade de decisão por *Ad Referendum*, em caso de submissão de matéria em caráter de urgência; e

CONSIDERANDO o Art. 26 do Regimento Interno do CONSEPE, em consonância com os Artigos 4º, 16 e 155 do Regimento Geral do IFAM;

R E S O L V E:

I – RECOMENDAR *Ad Referendum* à Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas pela Homologação do **Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2017 do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira**, conforme **Processo nº 23443.000735/2017-86**.

II – À Pró-Reitoria de Ensino para ciência e publicação de ato administrativo.

ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM
Portaria Nº 974 – GR/IFAM, 23/05/2016